

SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Luteria

REGULAMENTO PARA USO DOS LABORATÓRIOS DE LUTERIA

1. Regras gerais

- 1.1. Não é permitido o uso dos laboratórios vestindo bermudas, shorts, vestidos, sandálias, chinelos ou sapatos abertos.
- 1.2. Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos que possam atrapalhar as aulas ou a concentração alheia.

2. Orientações de segurança

- 2.1. Não carregue ferramentas nos bolsos, especialmente ferramentas cortantes.
- 2.2. Mantenha as ferramentas sempre limpas e em boas condições de uso.
- 2.3. Adquira suas próprias ferramentas para maior agilidade nos trabalhos, aprendizado e início de seu inventário de material profissional.
- 2.4. Escolha a ferramenta apropriada para cada tarefa.
- 2.5. Sempre que houver dúvidas, solicite orientações a um professor para prosseguir com seus trabalhos de forma correta.
- 2.6. Não converse durante as aulas, a arte da luteria requer muita concentração.
- 2.7. Mostre ao novo colega de classe os perigos a que ele está exposto e não hesite em alertá-lo ao identificar uma situação perigosa.

3. Ateliers (laboratórios de construção)

- 3.1. É vetado o uso de ferramentas elétricas nos laboratórios (tupia, lixadeiras, serras, etc.).
- 3.2. É vetado o uso de ferramentas alheias sem permissão.
- 3.3. Somente os professores e técnicos estão autorizados a reparar, ajustar e afiar as ferramentas do curso.
- 3.4. O aluno é responsável tanto pelas ferramentas das gavetas como pela bancada em que trabalha.

- 3.5. Cabe ao aluno zelar pela conservação e limpeza das ferramentas sob sua responsabilidade e de sua bancada.
 - 3.6. Ao iniciar seus trabalhos, o aluno deve conferir as ferramentas contidas na gaveta da bancada, bem como as condições da bancada. Qualquer irregularidade deve ser comunicada imediatamente ao professor responsável ou ao técnico.
 - 3.7. Ao término das aulas aluno deverá restituir a gaveta com as ferramentas em perfeitas condições.
 - 3.8. Em caso de mau funcionamento de uma ferramenta o aluno deverá encaminhá-la ao professor responsável ou ao técnico.
 - 3.9. Em caso de extravio de ferramentas, será aberto um processo administrativo para o ressarcimento do patrimônio público, após a apuração dos fatos.
 - 3.10. O aluno deve reservar os últimos 15 minutos da aula para realizar a limpeza de seu local de trabalho e devolver ferramentas emprestadas.
 - 3.11. É obrigação do aluno guardar as madeiras utilizadas nas aulas em locais apropriados sendo vedada a armazenagem de materiais nas salas de aula, ateliers ou oficina.
 - 3.12. Madeiras e ferramentas deixadas em locais impróprios serão consideradas abandonadas.
 - 3.13. Alunos com doenças respiratórias, distúrbios de qualquer natureza com risco de perda dos sentidos, ou necessidades especiais devem comunicar os professores para que lhes seja garantida a integridade e a segurança no laboratório.
- 4. Oficina (sala de máquinas e secagem de partes de instrumentos)**
- 4.1. É vedado aos alunos o uso das seguintes máquinas: serra circular, desempenadeira elétrica, desengrossadeira e torno.
 - 4.2. Evite permanecer na sala de máquinas caso não seja necessário.
 - 4.3. É obrigatória a utilização de protetor auditivo na sala de máquinas.
 - 4.4. É dever do aluno seguir sempre o indicativo de proteção individual para cada equipamento.
 - 4.5. É proibido correr na sala de máquinas.
 - 4.6. É proibido pregar sustos ou praticar brincadeiras na sala de máquinas.
 - 4.7. Ao abrir e fechar a porta da sala de máquinas, faça-o com cuidado. Alguém pode estar fazendo o caminho contrário.
 - 4.8. Não coloque objetos em lugares que possam impedir o acesso aos equipamentos de combate a incêndio.
 - 4.9. Em caso de um incêndio, verificar se o equipamento é apropriado.
 - 4.10. Alunos e alunas que usem cabelos compridos deverão mantê-los amarrados ou utilizar toca de segurança.

- 4.11. É proibido o uso de gravatas, roupas ou aventais folgados ou mangas compridas ao operar máquinas ou trabalhar próximo de máquinas em funcionamento.
- 4.12. Nunca opere uma máquina sem autorização e sem antes ter sido treinado para isso.
- 4.13. É obrigatório o uso de óculos de segurança e máscara respiratória na operação de esmeris, máquinas a alta velocidade e materiais que soltam poeiras ou faíscas.
- 4.14. É proibido usar o esmeril para madeira, plástico, madrepérola, ou qualquer outro material que não seja metal ferroso
- 4.15. Alunos em horário de aula de construção têm prioridade para utilizar as máquinas e alunos do contraturno devem respeitar essa prioridade e desocupar a máquina ao perceber a necessidade do uso.
- 4.16. Na necessidade de utilizar alguma ferramenta disponível somente na sala de máquinas, verificar com o técnico, bolsista ou professor a possibilidade do uso.
- 4.17. Nunca retire ferramentas dos armários sem autorização, mesmo que estejam abertos.
- 4.18. É proibido o uso de fone de ouvido durante atividade na sala de máquinas.

5. Sala de Vernizes (sala de aplicação de acabamentos sintéticos, manipulação de produtos químicos, secagem de instrumentos e polimento.)

- 5.1. Evite permanecer na sala de vernizes se não for necessário.
- 5.2. Utilizar sempre respirador com filtro para vapores orgânicos.
- 5.3. Tenha todo o material à mão antes de iniciar os processos. Adaptação com produtos químicos causa perda de produto e risco de acidentes gravíssimos.
- 5.4. Utilize avental, evitando estragar roupas e sapatos.
- 5.5. Os instrumentos permanecem na sala de vernizes durante a secagem. Nunca toque em instrumentos na sala de vernizes.
- 5.6. O processo de limpeza de equipamentos é longo. O aluno deve reservar 15 minutos para a limpeza completa.
- 5.7. Cabe ao aluno providenciar o material de limpeza utilizado na sala de vernizes.
- 5.8. Não utilizar geladeira, liquidificadores, micro-ondas ou vidrarias da sala de vernizes com alimentos/bebidas consumíveis, pois podem estar contaminados com solventes tóxicos.

6. Extras

- 6.1. É vedado o consumo de comidas e bebidas nos ateliês
- 6.2. No período matutino as atividades têm início às 8:30 h e fim às 11:50 h, e os alunos devem interromper suas atividades 15 minutos antes do término das aulas para limpeza de bancada e devolução das ferramentas.
- 6.3. No período vespertino as atividades têm início às 13:30 h e fim às 16:50 h, e os alunos devem interromper suas atividades 15 minutos antes do término das aulas para limpeza de bancada e devolução das ferramentas.
- 6.4. Lista de presença: assinatura em cada uma das 4 aulas.
- 6.5. É vedada a presença de alunos nos laboratórios fora do período das aulas.
- 6.6. Em caso de perda de ferramentas, o aluno responsável deverá repor o item
- 6.7. Em caso de danos causados às ferramentas/máquinas por má utilização das mesmas, o aluno responsável deverá providenciar o conserto/substituição das mesmas.